



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 215/2019

DATA: 20 de maio de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre adicional a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Contrato Temporário, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder a partir de 07 de maio de 2019, a Sra. **Ana Gláucia Guermendi**, servidora em Contrato Temporário no cargo de **Farmacêutica**, matrícula 2840, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Atenção Básica, **20% de adicional de insalubridade**, base de cálculo salário mínimo vigente, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.